




Reginaldo Campos
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CAMPOS – PSC

REQUERIMENTO Nº 076/2017

Senhor presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

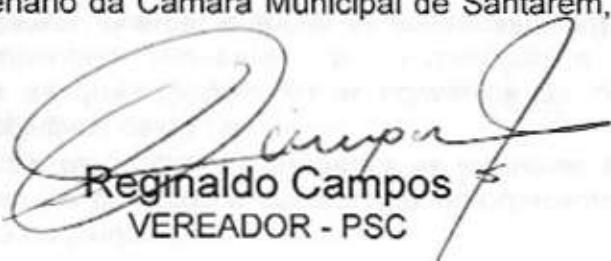
O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo Dr. Nélio Aguiar – Prefeito Municipal de Santarém, solicitando com URGÊNCIA que se digne em tomar as devidas provisões para a implantação da Lei de Nº 20.145/2016, que “Cria o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas- CMPD”, onde no art. 4º, incumbe o Chefe do poder Executivo de empossar e dar ao “Conselho”, a logística necessária para o começo de suas atividades.

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, o referido Projeto tem como finalidade: estabelecer as diretrizes e propor a política Municipal de prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes, bem como promover, pelos meios necessários a integração ao sistema dos órgãos do Estado e do Município; apoiar e auxiliar os órgãos encarregados de promover a ação fiscalizadora na forma da lei, sobre os produtos e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica; assim como, promover a execução, através de todos os meios hábeis, dos planos e objetivos estabelecidos nesta lei, inclusive solicitando de quaisquer órgãos as informações que julgar necessárias, dentre outras.

Em anexo cópia da Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de janeiro de 2017


Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC